

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2010

**Concede o título de “Cidadão Honorário de Itaúna”
ao sr. Inácio Campos Cordeiro Júnior**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Inácio Campos Cordeiro Júnior, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2010.

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Inácio Campos Cordeiro Júnior nasceu em Abaeté (MG), em 07 de outubro de 1961, filho de Inácio Campos Cordeiro e Giselda Amélia de Souza Campos.

É casado com Ana Maria de Faria Parreiras Campos, e é pai de três filhos: Ludmilla Parreiras Campos, 23 anos, farmacêutica; Marília Parreiras Campos, 21 anos, estudante de Direito na Universidade de Itaúna; e Inácio Campos Cordeiro Neto, 15 anos, aluno da 8ª série do Colégio Santana.

Inácio mudou-se para Itaúna em 1967, e estudou nas escolas Ana Cintra, Grupo Escolar Dr. Augusto Gonçalves, Colégio Santana e Escola Estadual de Itaúna.

Ainda menor de idade, já começou a trabalhar como estagiário na agência do Banco do Brasil de Itaúna.

Formou-se em Farmácia pela UFMG com especialização em Bioquímica.

Tem MBA pela Fundação Getúlio Vargas, e atualmente atua como Bioquímico e sócio do Laboratório Prestolab de Itaúna e do Laboratório São Judas Tadeu, em Itatiaiuçu. Além disso, é professor da Universidade de Itaúna.

Inácio Campos é sócio representativo do Rotary Clube Itaúna Cidade Educativa, tendo sido seu presidente no biênio 2007/2008.

Católico praticante, participa da Pastoral da Família, da Paróquia da Piedade.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Itaúna, 29 de junho de 2010

Silvano Gomes Pinheiro

Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Inácio Campos Cordeiro Júnior

Naturalidade:
Abaeté (MG)

Data de nascimento:
07 de outubro de 1961

Filiação:
Inácio Campos Cordeiro e Giselda Amélia de Sousa Campos

Esposa:
Ana Maria de Faria Parreiras

Filhos:
Ludmilla Parreiras Campos,
Marília Parreiras Campos e
Inácio Campos Cordeiro Neto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 21/2010**, de autoria do vereador Silvano Gomes Pinheiro, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Inácio Campos Cordeiro Júnior*.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 21/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 30 de junho de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 21/2010**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Sr. Inácio Campos Cordeiro Júnior*, de autoria do **do vereador Silvano Gomes Pinheiro**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 21/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 21/2010**, que *Concede o título de "Cidadão Honorário de Itaipava" ao Sr. Inácio Campos Cordeiro Júnior*, de autoria do **do vereador Silvano Gomes Pinheiro**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, avoca para si a função de relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 21/2010**, de autoria do edil Silvano Gomes Pinheiro, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Inácio Campos Cordeiro Júnior*”.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

A presente proposição trata de outorga do título de Cidadania Honorária de Itaúna ao sr. *Inácio Campos Cordeiro Júnior* e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania do beneficiário.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator os demais componentes da Comissão de Finanças e Orçamento:

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Delmo Gonçalves Barbosa
Membro